



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 12/2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus* Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n.º 866, de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2017 e, considerando o **Edital Nº 12/2017 – Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica – PROIC;**

Considerando os projetos aprovados pelo Edital Nº 12/2017;

Considerando o Art. 18º do Título IX, que trata da quantidade de bolsas disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – PIBIC – EM;

RESOLVE:

Art. 1º – Distribuir as 11 (onze) bolsas de iniciação a pesquisa científica disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq – PIBIC – EM, entre os 03 (três) projetos aprovados pelo Edital Nº 12/2017 – Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica – PROIC.

Art. 2º – As demais disposições constantes do Edital Nº 12/2017 – PROIC permanecem inalteradas.


FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
n.º 11 20/04/2017

Campo Novo do Parecis, 10 de julho de 2017.